



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7605/2025

O Senhor **JOSÉ ROBERTO MENDES**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 217-A do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que amplia a atuação da Corte para a avaliação de políticas públicas com impacto social;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º, §1º e 13 da Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR, que estabelecem a obrigatoriedade de cadastramento dos interlocutores municipais responsáveis pelo envio das informações para avaliação governamental;

CONSIDERANDO o cronograma definido na Instrução Normativa nº 192/2024, que fixa a agenda de obrigações municipais para o exercício de 2025, especialmente quanto ao prazo de envio das informações cadastrais e resposta dos questionários das contas de governo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que serão os interlocutores responsáveis por responder os questionários do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo – ProGov do Tribunal de Contas do Estado do Paraná entre os dias 05 de novembro de 2025 e 27 de novembro de 2025, conforme segue:

Área de Assistência Social

- I- gestor municipal da área de assistência social: César Augusto Ribeiro
- II- coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS: Eliane Aparecida Ramos
- III- servidora responsável pela área de vigilância socioassistencial: Thais Regina Maquea Batalini
- IV- assistente social integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS: Otávio Augusto Breda Dias
- V- psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS: Driellen Amélia Cardoso
- VI- técnico de nível superior da equipe de referência do CRAS: Gisiane Camargos de Freitas

Área de Educação

- I- gestora municipal da área de educação: Sandra Aparecida Francisco
- II- diretor (a) de escola municipal e/ou de centro municipal de educação infantil: Kelly Cristina Coutinho; Solange Aparecida Vicente da Cruz; Anna Christina Avelar Costa Carvalho de Oliveira; Neuza Aparecida de Souza Pimentel; Gabriella Celestino Cioli; Eliana Aparecida de Oliveira Avanzo; Eni Franco de Souza Tonhão; Lucilene Aparecida Stábile Barbosa; Angela Maria Schmidt Costa; Marcia Cristina Grossi Quenca; Norma Portilho Perissin Palma
- III- coordenador (a) pedagógico de escola municipal e/ou de centro municipal de educação infantil: Débora Pompilho Bueno Versali; Leluana Kely Gamba Pimentel; Juliana Bernabé Cezaure; Solange Aparecida Guedes Martins; Roberta Danúbia Quaglio Dos Santos; Silvana Pioto Barbosa; Estefânia Machado; Juliana Candioto Monteiro Laverdi; Danielle Alves de Campos Reis; Cleonice Marchi Grossi; Rosana Aparecida de Oliveira Sgobero; Luciana Portilho Tunin; Bruna Alessandra Faccin; Jacqueline Andrian; Cheyla Gomes dos Santos; Patrícia Magda Arnold; Alessandra Freitas Ferreira

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Campos; Edilaine dos Santos Batista; Maria Eduarda Alvarenga; Renata Bazaque; Sandra Maria Vicente Valensola; Marina Camila Rodrigues Cardoso

IV - nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar: Pauline Callegari Menegazzo

V- coordenadora municipal de transporte escolar: Silenita da Silva Welker

Área de Saúde

I- gestora municipal da área de saúde: Natália Dillio Ferin

II- coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal: Raissa Fontinhas; Camila Cristina de Oliveira Souza; Roseli Britz da Costa Rizzi; Gessica Almeida de Oliveira; Juliane Ferreira Lourenço

III- odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal: Mayara Camara Buss; Marcos Alexandre Baldes da Silva; Ana Paula Bacarin Marques; Thaynara De Souza Lopes Almeida

IV- farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica: Fabiana Paiva Socio; Carine Moreira Lara; Fernanda Formaggi Lara Armi; Debora Canassa Volpato

Área de Meio Ambiente

I- gestor municipal da área de meio ambiente: Juraci Cezar Bezerra

II- gestor municipal da área de obras: Vagner Gonzaga Galvani

III- gestor municipal da área de planejamento: Alisson Batista

IV- gestor municipal da área de agricultura: Gabriel Codale Volpato

V- servidor responsável pelo setor da defesa civil: Gabriel Codale Volpato

Área de Administração Financeira

I- gestor municipal da área de finanças: José Augusto Araujo

II- servidora responsável pelo setor tributário do município: Maria Regina Giroto

III- servidora responsável pelo setor de dívida ativa municipal no âmbito da administração fazendária municipal: Layne Carvalho da Silva

IV- contador municipal: Ederson Fábio Pereira da Silva

V- gestor municipal da área de meio ambiente: Juraci Cezar Bezerra

VI- servidora responsável pelo cadastro imobiliário municipal: Marcela Leal dos Santos

VII- servidora responsável pela procuradoria jurídica: Heloisa Saes Montovaneli

VIII- servidora responsável pelo planejamento orçamentário municipal: Fabiani Ferrarezi

Área de Aquisições e Contratações

I- gestora municipal da área de administração: Marcia Dias Conor

II- gestor municipal da área de obras: Vagner Gonzaga Galvani

III- servidor responsável pelo setor de compras/licitações: Erick Franco de Ramos

IV- servidora responsável pela procuradoria jurídica: Heloisa Saes Montovaneli

Área de Transparência, Controle e Relacionamento com o cidadão

I- gestora municipal da área de administração: Marcia Dias Conor

II- servidor responsável pelo serviço de informação ao cidadão: Cleverson Carlos Moreira

III- servidor responsável pela ouvidoria ou canal de comunicação do município: Cleverson Carlos Moreira

IV- controlador interno municipal: Diógene Eduardo Sgóbero

V- servidor responsável pela comunicação social: Edivaldo Magro

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Área de Previdência Social

I- gestora municipal da área de administração: Marcia Dias Conor

II- gestor municipal do regime próprio de previdência social: Fabio Carniel

Art. 2º Compete aos interlocutores:

I- Efetuar o preenchimento completo, preciso e tempestivo dos formulários eletrônicos disponibilizados pelo TCE-PR;

II- Observar os prazos estabelecidos pelas Instruções Normativas e comunicados da Corte de Contas;

III- Validar e manter sob guarda os documentos comprobatórios das informações prestadas;

IV- Atuar em conformidade com as orientações constantes da Nota Técnica CGF/TCEPR nº 34/2025;

V- Submeter-se à eventual responsabilização em caso de omissões, inconsistências ou informações falsas, nos termos do Art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005;

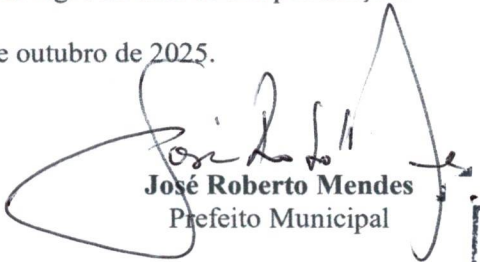
VI- Responder, de forma fidedigna e tempestiva, às solicitações e perguntas emitidas por meio do sistema ProGov.

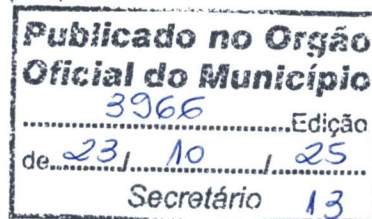
Art.3º Os responsáveis cadastrados como interlocutores respondem pelas penalidades no caso de descumprimento das obrigações referidas no artigo 11 da IN 172/22, naquilo a que derem causa.

Art. 4º A designação dos servidores para responder pelas demandas e informações relativas ao PROGOV não implicará em qualquer ônus financeiro ao Município, sendo vedado o pagamento de gratificação, adicional, vantagem ou qualquer outra forma de retribuição pecuniária, nos termos da determinação do Prefeito Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu - Paraná, 20 de outubro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br